

## EDITAL

Nº. 180/20

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:
TORNA PÚBLICO, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do Artigo 25º, da Lei
n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o executivo municipal, na reunião ordinária que teve lugar no dia
19 de outubro de 2020, aprovou, por força da aplicação do nº 2 do art.º 106º da Lei 5/2004, de 10 de
Fevereiro- Lei das Comunicações Eletrónicas – na sua redação atual, a TAXA DE 0,25% sobre o total
da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações
eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente
município, para vigorar no ano de 2021, que foi homologada pela Assembleia Municipal da Maia, na
Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2020
Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados

Maia e Paços do Concelho, 23 de 12 de 2020



IM-084.2



